



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0348/2024

Em, 24 de abril de 2024

SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPE MULTIDICPLINAR NOS CENAPES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando que seja implementada equipe multidisciplinar da rede municipal de ensino de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2024.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na implementação de uma equipe multidisciplinar no âmbito da rede municipal de ensino no CENAPE (Centro de Atendimento Pedagógico), atendendo as demandas das instituições de ensino para transformar e ampliar as possibilidades de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, PCDs ou com transtornos.

A equipe necessita de profissionais como psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e demais profissionais afetos a proposta. Valorizando cada indivíduo e permitindo que todos façam parte de uma mesma ação, seja no campo escolar, profissional ou, até mesmo, em atividades cotidianas.

A implementação da equipe multidisciplinar atende a necessidade histórica da educação brasileira, de promover as condições de acesso, participação e aprendizagem dos alunos público alvo da educação especial no ensino regular, possibilitando a oferta do atendimento educacional especializado, de forma não substitutiva à escolarização. A construção de políticas públicas inclusivas, de acesso aos serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, elimina a discriminação e a segregação, superando o



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

modelo de escolas e classes especiais. Nessa perspectiva, os sistemas de ensino modificam sua organização, assegurando aos alunos, público-alvo da educação especial, a matrícula nas classes comuns e a oferta do atendimento educacional especializado, previsto no projeto político pedagógico das unidades escolares.

A educação inclusiva é um direito assegurado na Constituição Federal para todos os alunos e a efetivação desse direito deve ser cumprida pelas redes de ensino, sem nenhum tipo de distinção. Assim, a implementação de equipe multidisciplinar constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo que possibilite garantir uma educação de qualidade. Composta por profissionais de diferentes áreas, como fonoaudiologia, fisioterapia, assistente social, terapia ocupacional e psicologia, essa equipe trabalha em conjunto com os educadores para oferecer suporte integral e personalizado às necessidades específicas desses alunos.

Contando com o apoio do poder executivo, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta preposição.